

Ambiental

1 - Ministério do Meio Ambiente / Gabinete do Ministro - [Portaria MMA nº 34, de 2 de fevereiro de 2021.](#)

Aprova a listagem atualizada dos municípios abrangidos pela faixa terrestre da zona costeira brasileira.

2 - Ministério do Meio Ambiente / Gabinete do Ministro - [Portaria MMA nº 42, de 2 de fevereiro de 2021.](#)

Aprova o Programa Parque +.

Defesa Agropecuária

1 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Aquicultura e Pesca - [Portaria SAP/MAPA nº 29, de 2 de fevereiro de 2021.](#)

Divulgar o resultado da análise documental das solicitações de licença para venda de raias com fins ornamentais e de aquariofilia, referente ao ano de 2021.

2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária - [Ato nº 2, de 25 de janeiro de 2021.](#)

Resumo dos pedidos de registro.

3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária - [Ato nº 3, de 29 de janeiro de 2021.](#)

Autoriza o uso de produtos já registrados no Brasil, a base do ingrediente ativo Fosfeto de Alumínio, na concentração de 560g/Kg para o tratamento de sementes de *Cocus nucifera* (L.)

Miller(Coqueiro)com a finalidade de controle de *Amrineus cocofolius*, *Steneotarsonemus concavuscutum*, *Aleurodicus destructor*, *Amerrhynus ynca*, *Cerataphys brasiliensis*, *Pachymerus nucleorum*, *Botryosphaeria cocogena*, *Phyllachora torrendiell*, exclusivamente para exportação, em atendimento ao requisito fitossanitário estabelecido pelo México.

4 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 991, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que altera na cultura: feijão o LMR de 1,00 mg/Kg para 7,00 mg/Kg e o IS permanece com 60 dias, na modalidade de emprego (aplicação) foliar, inclui as frases: h) Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,4 mg/kg p.c.

(JMPR*, 2005) e *- Joint FAO/WHO Meeting on Pesticide Residues e i) Definição de resíduos para conformidade com o LMR e Avaliação do Risco Dietético: Fluasifope-P (soma de todos os constituintes isômeros de Fluasifope, seus ésteres e conjugados, expresso como Fluasifope), na monografia do ingrediente ativo Fluasifope-p-butílico, código F23.1.

5 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 992, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que altera o Intervalo de Segurança de 30 para 7 dias para a cultura da soja, na modalidade de emprego (aplicação) dessecação, mantendo o LMR atualmente aprovado, inclui as frases: l) Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não aplicável (EFSA*, 2018), *- European Safety Food Authority e m) Definição de resíduos para conformidade com o LMR e Avaliação do Risco Dietético: Carfentrazone-etílica, na monografia do ingrediente ativo C49 - CARFENTRAZONA-ETÍLICA.

6 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 993, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que altera o LMR de 0,1 para 0,3 mg/kg e o IS de 21 para 3 dias para a cultura do citros, altera o LMR de 0,1 para 0,2 mg/kg para a cultura do tomate, inclui a frase: n) Definição de resíduos para conformidade com o LMR e Avaliação do Risco Dietético: Ciflutrina (soma de isômeros), na monografia do ingrediente ativo C61 - BETACIFLURINA.

7 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 994, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: feijão-caupi, feijão-fava, grão-de-bico e lentilha, com LMR de 0,1 mg/kg e IS de 14 dias, na modalidade de emprego (aplicação) foliar e da frase: m) Definição de resíduos para conformidade com o LMR e Avaliação do Risco Dietético: Profenofós, na monografia do ingrediente ativo P13 - PROFENOFÓS.

8 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 995, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que visa alterar o LMR para a cultura da cebola, de 0,1 mg/kg para 0,2 mg/kg, na monografia do ingrediente ativo Flutriafol.

9 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 996, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que visa incluir a cultura da soja, com LMR de 0,01 mg/kg e Intervalo de Segurança de 30 dias, na modalidade de emprego (aplicação) foliar, e incluir o texto: “Definição de resíduos para conformidade com o LMR e para fins de avaliação do risco dietético: Cimoxanil”.

10 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 997, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que visa Incluir na cultura do milho a modalidade emprego sementes com IS de (1) - Não determinado devido à modalidade de emprego na monografia do ingrediente ativo Protioconazol.

11 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 998, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas do milheto e sorgo, com LMR de 0,01 mg/kg e IS “Não determinado devido a modalidade de emprego”, aveia, cevada e triticale, com LMR de 0,01 mg/kg e IS “Não determinado devido a modalidade de emprego”, todas na modalidade de emprego (aplicação) pré-emergência e a inclui as frases: Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não aplicável (JMPR*, 2011) e *- Joint FAO/WHO Meeting on Pesticide Residues, na monografia do ingrediente ativo S16 - SAFLUFENACIL.

12 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 999, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: batata-doce, beterraba, cenoura, gengibre, inhame, mandioquinha-salsa, nabo e rabanete, com LMR de 0,05 mg/kg e IS de 7 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar e inclui as frases: o) Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,04 mg/kg p.c. (JMPR*, 2006) e *- Joint FAO/WHO Meeting on Pesticide Residues, na monografia do ingrediente ativo Zeta-cipermetrina.

13 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 1000, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui a

modalidade de emprego (aplicação) solo para as culturas do café, melão, pepino, pimentão e tomate, mantendo os LMR e IS atualmente aprovados para as respectivas culturas, na monografia do ingrediente ativo Flupiradifurone.

14 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 1001, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que visa incluir a cultura do arroz, com LMR e Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego e por ser de ocorrência natural em plantas cultivadas, na modalidade de emprego (aplicação) foliar; incluir o texto: “Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não aplicável (fonte: EFSA*, 2013) *European Food Safety Authority”, na monografia do ingrediente ativo Ácido Abscísico A60.

15 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 1002, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as frases: k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,015 mg/kg p.c. (EFSA*, 2008), l) Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não aplicável (EFSA*,2008), *- European Food Safety Authority e m) Definição de resíduos para conformidade com o LMR e Avaliação do Risco Dietético: Soma de Quizalofope, seus sais, ésteres (inclusive Propaquizafope) e seus conjugados, expresso como Quizalofope, na monografia do ingrediente ativo Propaquizalofope.

16 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 1003, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que visa informar o LMR e o Intervalo de Segurança como UNA - Uso Não Alimentar, para a cultura de pastagem, na modalidade de emprego (aplicação) foliar e inserir a frase “Dose de Referência Aguda (DRfA): 0,025 mg/kg/pc (fonte: EFSA*, 2018) *EFSA: European Food Safety Authority”, na monografia do ingrediente ativo Acetamiprido - A29.

17 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 1007, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui a modalidade de emprego (aplicação) solo para a cultura da cana-de-açúcar, com IS “Não determinado devido a modalidade de emprego e mantendo o LMR de 0,01 mg/kg, na monografia do ingrediente ativo E32 - ESPINETORAM.

18 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 1008, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui a modalidade de emprego (aplicação) solo para a cultura da cana-de-açúcar, com IS “Não determinado devido a modalidade de emprego e mantendo o LMR de 0,03 mg/kg e inclui as frases: l) Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,9 mg/kg p.c. (JMPR*,2003), *- Joint FAO/WHO Meeting on Pesticide Residues e m) Definição de resíduos para conformidade com o LMR e Avaliação do Risco Dietético: Metoxifenoazida, na monografia do ingrediente ativo M32 - METOXIFENOZIDA.

19 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 1009, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui a modalidade de emprego (aplicação) produtos armazenados para a cultura do sorgo, com LMR de 1,0 mg/kg e IS de 30 dias, altera o LMR de 0,05 para 1,0 mg/kg na cultura do sorgo, inclusão da modalidade de emprego (aplicação) sementes armazenadas para as culturas do arroz, feijão, milho e trigo, com IS “Não determinado devido a modalidade de emprego”, mantendo os LMR aprovados para as respectivas culturas e inclui as frases: *-The Joint FAO/WHO Meeting on Pesticide Residues. e m) Definição de resíduos para conformidade com o LMR e Avaliação do Risco Dietético: Deltametrina, na monografia do ingrediente ativo D06 - DELTAMETRINA.

20 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 1010, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: ervilha, feijão-caupi, grão-de-bico e lentilha, com LMR de 0,05 mg/kg e IS de “Não determinado devido a modalidade de emprego”, aveia, centeio e triticale, com LMR de 0,01 mg/kg e IS “Não determinado devido a modalidade de emprego”, todas na modalidade de emprego (aplicação) pré-emergência e inclui as frases: n) Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não aplicável (EFSA*,2009), *- European Safety Food Authority e o) Definição de resíduos para conformidade com o LMR e Avaliação do Risco Dietético: Trifluralina, na monografia do ingrediente ativo T24 - TRIFLURALINA.

21 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 1011, de 27 de janeiro de 2021.](#)

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que visa incluir a cultura do coco, com LMR de 0,01 mg/kg e Intervalo de Segurança de 01 dia, na modalidade de

emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo Tebuconazol - T32.

Política Agrícola

1 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Companhia Nacional de Abastecimento - [Comunicado MOC nº 2, de 1º de fevereiro de 2021.](#)

Adotar a seguinte fórmula para o valor da sobretaxa ou do seguro: VSP (valor a ser pago em R\$/kg) = V (índice da tabela abaixo) x Q (quantidade) x P (no caso de seguro, adotar os valores do TÍTULO 11; para outros produtos, os índices a seguir: 0,0015 arroz, feijão, milho, soja, sorgo e trigo; 0,0005 farinha de mandioca; 0,00075 algodão, juta/malva e sisal; 0,00025 embalagens).

Infraestrutura e Logística

1 - Ministério da Infraestrutura / Agência Nacional de Transportes Terrestres - [Resolução nº 5.926, de 2 de fevereiro de 2021.](#)

Estabelece diretrizes para encerramento, relicitação e extensão dos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Trabalhista

1 - Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - [Portaria SEPRT/ME nº 1.295, de 2 de fevereiro de 2021.](#)

Prorroga o prazo para início de vigência das Normas Regulamentadoras nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; nº 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; nº 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; e nº 18 - Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção. (Processo nº 19966.101487/2020-19).

Nomeação / Exoneração

1 - Atos do Poder Executivo / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - [Decreto de 2 de fevereiro de 2021.](#)

- Nomeia, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias**, para exercer o cargo de Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

2 - Atos do Poder Executivo / Ministério da Cidadania - [Decreto de 2 de fevereiro de 2021.](#)

- Nomeia **Onyx Dornelles Lorenzoni**, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Cidadania.

3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Gabinete da Ministra - [Portaria nº 30, de 1º de fevereiro de 2021.](#)

- Designa como Presidente e Coordenador Titular da Comissão Técnica Consultiva para Monitoramento da Qualidade do Leite - CTC-Leite, criada pela Portaria nº 142, de 19 de julho de 2019, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Diretor do Departamento de Análise Econômica e Políticas Públicas, **Jalbas Aires Manduca**, em substituição ao ex-diretor **Luis Eduardo Pacifici Rangel**.